



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COFIC	Vânia Maria Nascimento Lima Rolemberg	8665

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de assinatura do sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA - GT-Fácil	UN	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.Open Treinamentos e Editora Ltda. (09.094.300/0001-51)	0800 888 1482	www.gestaotributaria.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.188,00 (PLANO OURO) para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: O Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil tem como finalidade oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). Tal sistema proporciona, ainda, a opção de fazer simulações acerca da tributação incidente sobre o pagamento, conferindo a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, além de informar o valor líquido a ser efetivamente pago pela entidade contratante.

2. Necessidade: Para a SECOG, SEFIN e NAF, a necessidade da contratação do sistema faz-se

presente nos pagamentos que incidem retenção tributária, pois a simulação disponibilizada pelo sistema evita equívocos que podem ser realizados pelo servidor e proporciona um serviço mais eficaz.

Para a SEACO/COMAC, a necessidade mostra-se quando da consulta do código CNAE do serviço a ser contratado, ou seja, se a empresa com aquele respectivo CNAE pode ser Optante pelo Simples ou MEI. No caso do MEI, se tem a patronal (alguns serviços tem patronal, se realizado por MEI), se contratar uma pessoa física quais retenções serão efetuadas e o valor da patronal, etc.

3. Benefícios para a Instituição: Com a contratação do Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil o TRE-SE trará maior segurança no pagamento de seus contratos que envolvem retenção tributária, pois o sistema informa de maneira fácil e dinâmica se a empresa pode ou não ser optante pelo simples nacional ou pelo MEI, de acordo com o CNAE cadastrado, além de disponibilizar a possibilidade de simulação de pagamento com as respectivas retenções.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade de licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Não houve programação na proposta orçamentária por conta do referido sistema ter sido de conhecimento da COFIC após participação recente das unidades SECOG e SEFIN em curso de gestão tributária e sua solicitação imediatamente demandada em função da segurança da informação tributária nas unidades que atuam na gestão financeira do TRE.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Saldo orçamentário no Grupo de Despesa "Outras Despesas Correntes".



Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA MARIA NASCIMENTO LIMA ROLEMBERG**,
Analista Judiciário, em 28/06/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



informando o código verificador **0714014** e o código CRC **427E5E5E**.

0013507-21.2019.6.25.8000

0714014v13



PROCESSO : 0013507-21.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SEFIN

DESPACHO 8392/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 528/2019 - ASJUR, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, referente à assinatura eletrônica anual do Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil, nos termos da Solicitação de Contratação SEFIN, junto a **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**, CNPJ 09.094.300/0001-51, no valor global de **R\$ 7.188,00** (preço promocional para o plano diamante), com fundamento no **art. 25, I da Lei 8.666/1993 e Acórdão TCU 1.336/06 – Plenário.**

(assinado eletronicamente)

Maria Alejandra Pérez de Machado

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - substituta

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

José Carvalho Peixoto

Diretor Geral - substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto**, em 05/07/2019, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Diretor Geral Substituto**, em 05/07/2019, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720993** e o código CRC **F4AACD3F**.